

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 21/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.005245/2024-51
DOCUMENTO SEI Nº 2347079

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005245/2024-51, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna a retificação nº01 do Edital do Processo de Seleção de candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), no *Campus* Porto Velho Zona Norte, na modalidade EaD e com ingresso no 2º semestre de 2024.

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente **on-line**, no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO): <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>, no período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo da Pós-Graduação 2024-2 serão realizadas exclusivamente on-line, no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO): <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>, no período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente **on-line**, no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO): <https://inscricao.ifro.edu.br/editais/90/ofertas>, no período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2. As inscrições para o Processo Seletivo da Pós-Graduação 2024-2 serão realizadas exclusivamente on-line, no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia <https://inscricao.ifro.edu.br/editais/90/ofertas>, no período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2349032** e o código CRC **7ACB9808**.

Referência: Processo nº 23243.005245/2024-51

SEI nº 2349032